



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 291/2019

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membros da Comissão Responsável pela Emissão dos Laudos de Avaliação Inicial e Laudos de Avaliação Final dos imóveis beneficiados por obras onde há autorização legislativa para cobrança de contribuição de melhoria, nomeada pela Portaria nº 391/2018, datada de 06 de Junho de 2018, como segue:

- ELIOMAR RAMOS BUENO – Motorista II - pelo Servidor GUILHERME JUPPA – Assessor de Projetos;
- MILTON LEAL – Técnico Agrícola – pelo Servidor HELIO DA SILVA PADILHA – Topógrafo;
- JOÃO ACIR BRUSTOLIM – Motorista II - pela Servidora LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE – Fiscal Fazendário.

Art. 2º. Os demais Artigos permanecem de acordo com a Portaria nº 391/2018, datada de 06 de Junho de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Junho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1496
Do 12/06/19
Rosa

www.candoi.pr.gov.br

FRB/ADM

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br